



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano V - Edição nº 00803 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0CB1C5A5BC7CB1F05524FD7E43800CD

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA 084-2023
- PORTARIA SAÚDE Nº 120-2023
- ATO
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TERÇA- FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00801 CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 003.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 084/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua São Domingos, nº 588, Ed. Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP: 44.077-465, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.438.063/0001-76, representada pelo Sr. **Antônio Balbino da Silva Alves**, inscrito no CPF sob o nº 781.674.855-87, portador do RG nº 04.656.387-32, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hugo Leonardo Alves de Azevedo, brasileiro, portador da RG: 076.268.54-33. SSP/Ba, CPF nº 001.698.685-75, resolvem firmar o 1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, referente a TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022, de acordo com Art.57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 084/2023. O contrato tem por objeto prestação de serviços de assessoria e informatização de processos para gerenciamento e processamento de infrações de trânsito e transportes, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura deste Termo de Aditivo;

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO;

CLAUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 26 de outubro 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal
Contratante

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 084/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua São Domingos, nº 588, Ed. Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP: 44.077-465, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.438.063/0001-76, representada pelo Sr. **Antônio Balbino da Silva Alves**, inscrito no CPF sob o nº 781.674.855-87, portador do RG nº 04.656.387-32, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hugo Leonardo Alves de Azevedo, brasileiro, portador da RG: 076.268.54-33. SSP/Ba, CPF nº 001.698.685-75, resolvem firmar o 1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, referente a TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022, de acordo com Art.57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 084/2023. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, na Escola Municipal Maria Aleluia, localizada na Pitinga no Município de Santo Amaro – Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura deste Termo de Aditivo;

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO;

CLAUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 26 de outubro 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal
Contratante

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 120, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABIANE VILLAS BOAS MATTOS**, matrícula nº 705409, Odontóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 22 de novembro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2023.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari/Santo Amaro -Ba

Boletim informativo nº 09.2023.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia **13/11/2023** julgou o recurso abaixo especificado com a seguinte decisão:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	13/11/2023	J67/2023	SA00102927	PLC-9B52	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ao Conselho estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN/BA, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744 – Pernambués – Salvador – Ba CEP 41.100-140 . O Recurso poderá ser protocolado na JARI Santo Amaro, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro : Sinimbu Cidade Santo Amaro – Ba CEP 44.200.000.

Secretaria da JARI, 13 de Novembro de 2023.


Lizana da Silva Ornellas

PRESIDENTE DA JARI / Santo Amaro - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



75 3241-4970 (Gabinete)
Rua do Sinimbu, S/N, Santo Amaro - BA
secretariaservpublicos@hotmail.com

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53163641A921FD4EFD1AE5601EF14618

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respetivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstos no CTB. Até o vencimento até **02/01/2024** para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

NAI ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102941	DSC5J89	11/11/2023 09:11	54521	AVENIDA RUY BARBOSA S/N	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102964	JLA4298	19/11/2023 11:43	60501	RUA MARCILIO DIAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102963	JOG4572	19/11/2023 11:19	60501	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102967	JOG8285	19/11/2023 13:17	60501	RUA MARCILIO DIAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102957	JPA1H77	18/11/2023 09:42	55250	PRACA JOVINIANO BARRETO S/N	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102958	JPF0H34	18/11/2023 10:48	55500	PRACA JOVINIANO BARRETO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102962	JPO2696	19/11/2023 10:38	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102723	JQM0073	07/11/2023 15:12	55500	RUA PADRE FENELON COSTA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102955	JQS6173	15/11/2023 11:45	60501	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102727	JRI6376	14/11/2023 16:43	70481	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102939	MQF7D40	10/11/2023 14:33	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102127	NYU1102	08/11/2023 10:05	70301	PRACA BATISTA MARQUES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102725	NYV4808	14/11/2023 16:30	57380	RUA CONSELHEIRO SARAIVA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102726	NYV4808	14/11/2023 16:32	70481	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102126	NZP5443	31/10/2023 08:40	54521	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102946	NZP5A53	11/11/2023 11:04	70481	RUA MARECHAL DEODORO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102950	OHH1C67	15/11/2023 11:20	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102728	OKM1D45	14/11/2023 16:57	55411	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102935	OMD7C40	10/11/2023 13:38	76252	PRACA BATISTA MARQUES, S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102949	OZR3253	15/11/2023 11:11	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102943	OZU6971	11/11/2023 11:00	70481	RUA CONSELHEIRO PARANHOS S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102721	PJA8006	06/11/2023 10:31	70481	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102947	PJC8321	11/11/2023 14:48	70301	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102966	PJQ8D23	19/11/2023 12:00	60501	RUA MARCILIO DIAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102961	PJZ2F00	19/11/2023 08:10	60501	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102965	PKE1886	19/11/2023 11:55	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102722	PLD3F12	06/11/2023 15:20	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102948	PLH4904	14/11/2023 09:16	57380	RUA MARCILIO DIAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102956	PLH8186	15/11/2023 13:16	57380	PRACA DA SANTA LUZIA S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102960	PLI8F15	19/11/2023 08:08	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102942	PLU7G55	11/11/2023 09:23	55500	RUA PADRE FENELON COSTA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102959	PLY6I22	18/11/2023 14:23	58350	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102940	PLZ5C14	10/11/2023 15:28	54521	AVENIDA RUY BARBOSA S/N	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102724	QTV2D36	11/11/2023 18:35	73662	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102953	QXN4H44	15/11/2023 11:34	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102945	RCY0H54	11/11/2023 11:04	57380	RUA MARECHAL DEODORO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102944	RCY0H54	11/11/2023 11:04	70481	RUA MARECHAL DEODORO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102936	RCY6D64	10/11/2023 13:54	70481	PRACA COM. SAMPAIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102937	RDL7G60	10/11/2023 13:57	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102952	RNZ1B93	15/11/2023 11:34	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102951	RPE4E55	15/11/2023 11:31	60501	RUA SILVINO ORNELAS S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102954	RPI7H21	15/11/2023 11:38	60501	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102938	RPX2F02	10/11/2023 14:17	70301	PRACA BATISTA MARQUES S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 23 de novembro de 2023.

Edvaldo Sacramento Ferreira.
Autoridade Municipal de Trânsito